São Paulo, 22 de outubro de 2026.

Consulta Formal

Ref.: Procedimento de Convocação para Deliberação dos Cotistas ("Consulta Formal") através de manifestação de voto a distância do FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BROPP 1 – MULTIESTRATÉGIA, CNPJ sob o nº 13.054.400/0001-21.

Prezado Cotista,

A **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 6.547, de 18 de outubro de 2001, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, Térreo, Loja 8, Bela Vista, CEP 01310-923, inscrita no CNPJ sob o nº 03.317.692/0001.94, na qualidade de instituição administradora ("Administradora"), e **BR OPPORTUNITIES GESTORA DE FUNDOS LTDA.,** sociedade limitada, com sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 12399 - Conj. 137 B, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.819.899/0001-95, devidamente registrada perante a CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários conforme Ato Declaratório CVM n.º 11.584, de 17 de março de 2011, na qualidade de gestora ("Gestora"), em conjunto, na qualidade de Prestadores de Serviços Essenciais do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BROPP 1 – MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº **13.054.400/0001-21** ("Fundo"), a Administradora, vem, por meio desta, convocar V.Sas. a participar da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo, a ser realizada de forma não presencial, por meio de coleta de voto a distância ("Consulta Formal"), cuja formalização da apuração ocorrerá no dia **03 de novembro de 2026**, conforme descrito no item 8.4.2 do Regulamento do Fundo, utilizando-se de Cédula de Voto à Distância ("Cédula de Voto") para deliberar sobre a seguinte matéria da ordem do dia:

I) APROVAÇÃO DAS CONTAS E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DAS NOTAS EXPLICATIVAS E DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO FUNDO, RELATIVO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 30 DE ABRIL DE 2026.

Trata-se da proposta para a aprovação das contas prestadas pela Administradora, das demonstrações financeiras, das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativo ao exercício social findo em 30 de abril de 2026.

As Demonstrações Contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente estão sendo enviadas em conjunto com a presente Consulta Formal.

O percentual aplicável para aprovação da matéria acima, será pelos titulares da maioria das Cotas presentes que responderem a esta Consulta Formal, nos termos do item 8.8 do Regulamento do Fundo.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Instruções para preenchimento e envio da manifestação de voto por escrito (cédula de voto)

1. Preencher todos os campos com o voto
Importante: Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha.

2. Imprimir o voto, assinar e digitalizar, sendo também permitida a assinatura digital, através de certificado digital.

3. Ressaltamos que a Manifestação de Voto deverá ser enviada à Administradora do Fundo **até o dia 01 de novembro de 2026, para os seguintes endereços:**

Via Eletrônica: admregulatorio@finaxis.com.br ;

OU

Via Física: FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Avenida Paulista, 1842, Torre Norte, Térreo, Loja 8, Bela Vista - CEP 01310-923 - São Paulo – SP

A apuração dos votos do Procedimento de Consulta Formal para Deliberação dos Cotistas do Fundo será realizada no dia 03 de novembro de 2026 ("Termo de Apuração").

Caso ocorra a manifestação dos votos representativos de 100% das cotas do Fundo, a Consulta Formal poderá ser encerrada antes do prazo fixado, com a consequente apuração dos votos antes do prazo previsto.

O Administrador se coloca no direito de invalidar o voto caso os documentos suportes solicitados não sejam encaminhados ou não confirmem que o Cotista ou seu representante possuem poder de voto, ocasião em que o Cotista será informado.

Por fim, ressaltamos que todos os documentos relativos ao Fundo e a esta Consulta Formal, encontram-se disponíveis no website da Administradora https://corretora.finaxis.com.br/fundos-de-investimento/fundos-administrados/, de modo a permitir e assegurar que todos os Cotistas estejam aptos ao exercício informado do direito de voto, conforme regulamentação vigente.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários., através dos contatos:
E-mail: admregulatorio@finaxis.com.br - Telefone: (11) 3526-9001

Atenciosamente,

FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

ANEXO I A CONSULTA FORMAL DO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BROPP 1 – MULTIESTRATÉGIA
CNPJ sob o nº 13.054.400/0001-21

ENVIADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2026.

CÉDULA DE VOTO

Cédula de Voto à Distância

À
FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
A/C – Administração de Recursos

RESPOSTA AO Procedimento de Convocação para Deliberação dos Cotistas ("Consulta Formal") através de manifestação de voto a distância do FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BROPP 1 – MULTIESTRATÉGIA, CNPJ sob o nº 13.054.400/0001-21.

Em resposta à Consulta Formal enviada em 22 de outubro de 2026 aos Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BROPP 1 – MULTIESTRATÉGIA, manifesto meu voto acerca das seguintes matérias:

I) APROVAÇÃO DAS CONTAS E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DAS NOTAS EXPLICATIVAS E DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO FUNDO, RELATIVO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 30 DE ABRIL DE 2026.

Em resposta a proposta para o item acima, manifesto meu parecer:

( ) favorável

( ) desfavorável

( ) Abstenho-me de votar

( ) Abstenho-me de votar por estar em situação de conflito de interesses, nos termos da regulamentação aplicável.

O cotista declara **(i)** ter lido e compreendido integralmente a Consulta Formal; **(ii)** que concorda que poderá, se desejar, assinar o presente arquivo por meio de assinatura eletrônica e/ou digital, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, aceitando essa modalidade de assinatura como válida e incontestável.

Sendo o que cabia para o momento.

Nome/Razão Social do Cotista:

_____

CPF/CNPJ:

_____

Assinatura (com a indicação do cargo, se for o caso):

_____

Local e Data:

_____

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BROPP 1- MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 13.054.400/0001-21)

Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício Findo em 30 de abril de 2026

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras	3
Demonstrações Financeiras	7
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao Administrador e Cotistas do
Fundo de Investimento em Participações Bropp 1 – Multiestratégia
(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Participações Bropp 1 – Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem as demonstrações da posição financeira em 30 de abril de 2026 e as demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Participações Bropp 1 – Multiestratégia em 30 de abril de 2026 e o desempenho de suas operações e fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos atenção a Nota Explicativa n° 6, em 31 de outubro de 2024 ocorreu a venda da totalidade das ações e cotas das companhias Flores Online S.A., e Isabela Flores Intermediações Ltda. detidas pelo Fundo. Em razão dessa operação, a continuidade operacional do Fundo está condicionada a liquidação dos valores a receber referente a venda das companhias. Nossa opinião não contém modificação relacionada a este assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valores a receber decorrente da venda de ações

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria:

Conforme nota explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, em 31 de outubro de 2024, ocorreu a venda integral da participação do Fundo nas companhias Flores Online S.A. e Isabela Flores Intermediações Ltda., pelo valor total de R$ 8.374 mil, a ser liquidado a prazo em seis parcelas anuais. Em 30 de abril de 2026, o saldo remanescente a receber decorrente dessa venda totaliza R$ 6.700 mil, representando 98,72% do Patrimônio Líquido do Fundo. Devido a relevância do saldo, consideramos a mensuração, a existência e a recuperabilidade desses créditos como assunto relevante para a nossa auditoria.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações financeiras:

Nossos procedimentos de auditoria, entre outros, contemplaram: (i) conciliação contábil da carteira; (ii) análise do contrato de compra e venda de ações; (v) exame da liquidação financeira das transações realizadas durante o exercício; e (vi) teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para o reconhecimento do valor a receber no exercício findo em 30 de abril de 2026 foram adequados no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondente ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do Fundo correspondentes a 30 de abril de 2025, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram, em 26 de setembro de 2025, relatório de auditoria sem modificação de opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em

relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 22 de setembro de 2026.

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC 2SP-048.811/O-0



Thiago Benazzi Arteiro
Contador CRC 1SP-273.332/O-9

Fundo de Investimento em Participações Bropp 1 - Multiestratégia
(CNPJ: 13.054.400/0001-21)

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Demonstração da posição financeira
Em 30 de abril de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto a quantidade de ativos)

	Notas	Quantidade	30/04/2026	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	30/04/2025	% sobre o patrimônio líquido
Ativo							
Disponibilidades	**4**		**114**	**1,68**		**114**	**1,39**
Títulos e valores mobiliários	**5**		**-**	**-**		**-**	**-**
Títulos privados			**-**	**-**		**-**	**-**
Certificados de depósito bancário							
JP Morgan S.A.		1	520	7,66	1	519	6,34
(-) Provisão por redução no valor de recuperação de ativos			(520)	(7,66)		(519)	(6,34)
Valores a receber	**6**		**6.700**	**98,72**		**8.095**	**98,94**
Venda de companhias a prazo			6.700	98,72		8.095	98,94
Total do ativo			**6.814**	**100,40**		**8.209**	**100,33**
Passivo							
Valores a pagar			**27**	**0,40**		**27**	**0,33**
Taxa de administração	16.a		10	0,15		11	0,13
Auditoria a pagar	16.c		11	0,16		11	0,13
Taxa de custódia	16.a		4	0,06		4	0,05
Taxa de fiscalização CVM			1	0,01		1	0,02
Taxa de gestão	16.a		-	-		-	-
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão			1	-		-	-
Total do passivo			**27**	**0,40**		**27**	**0,33**
Patrimônio líquido	**11**		**6.787**	**100,00**		**8.182**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido			**6.814**	**100,40**		**8.209**	**100,33**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Bropp 1 - Multiestratégia
(CNPJ: 13.054.400/0001-21)

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado dos exercícios	Notas	30/04/2026	30/04/2025
Ações/cotas de companhias fechadas	**6**	**-**	**474**
Dividendos recebidos		-	95
Resultado com venda de investimento		-	379
Títulos e valores mobiliários	**5**	**1**	**2**
Títulos privados		**1**	**-**
Certificados de depósito bancário			
Reconhecimento de ganhos		15	31
Ajuste a valor de realização		(14)	(31)
Cotas de fundos de investimento em renda fixa		**-**	**2**
Reconhecimento de ganhos		-	2
Outras receitas		**-**	**14**
Reversão de provisão de exercícios anteriores		-	14
Demais despesas		**(436)**	**(274)**
Taxa de performance		(240)	-
Taxa de administração	16.a	(124)	(121)
Taxa de custódia	16.a	(46)	(47)
Despesas de auditoria		(11)	(11)
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão		(8)	(6)
Taxa de fiscalização CVM		(5)	(6)
Taxa de gestão	16.a	-	(96)
Outras despesas		(2)	(1)
Resultado dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**(435)**	**202**
Outros resultados abrangentes - reflexo investidas		-	-
Resultado abrangente dos exercícios		**(435)**	**202**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Bropp 1 - Multiestratégia

(CNPJ: 13.054.400/0001-21)

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social Integralizado	Resultados abrangentes	Lucros ou prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 30 de abril de 2024	**3.375**	**-**	**4.605**	**7.980**
Variação no resgate/aplicação por transferência de cotas	1.744	-	(1.744)	-
Resultado do exercício	-	-	202	202
Saldos em 30 de abril de 2025	**5.119**	**-**	**3.063**	**8.182**
Amortizações	(960)	-	-	(960)
Resultado do exercício	-	-	(435)	(435)
Saldos em 30 de abril de 2026	**4.159**	**-**	**2.628**	**6.787**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Bropp 1 - Multiestratégia
(CNPJ: 13.054.400/0001-21)

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

	30/04/2026	30/04/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Compra de cotas de fundos de investimento	-	(98)
Venda de cotas de fundos de investimento	-	139
Dividendos recebidos	-	95
Venda de ações companhias	1.395	279
Pagamento da taxa de performance	(240)	-
Pagamento da taxa de administração	(125)	(121)
Pagamento da taxa de gestão	-	(108)
Pagamento da taxa de custódia	(46)	(47)
Pagamento da auditoria	(11)	(11)
Demais pagamentos/recebimentos	(13)	(14)
Caixa líquido das atividades operacionais	**960**	**114**
Caixa líquido das atividades de financiamento		
Cotas amortizadas	(960)	**-**
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(960)**	**-**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**114**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	**114**	**-**
Disponibilidades	114	-
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	**114**	**114**
Disponibilidades	114	114

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento em Participações Bropp 1 – Multiestratégia

CNPJ: 13.054.400/0001-21

(Administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. –
CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de abril de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações Bropp 1 - Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído em 28 de janeiro de 2011 e iniciou suas atividades em 10 de janeiro de 2012 sob a forma de condomínio de natureza especial em regime fechado, com prazo de duração até 31 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado mediante decisão da Assembleia Geral de cotista. O Termo de Apuração da Consulta Formal de 24 de janeiro de 2023 deliberou sobre a prorrogação do prazo de duração do Fundo por mais 12 meses, tendo, portanto, o seu encerramento em 31 de janeiro de 2024. O Termo de Apuração da Consulta Formal de 23 de janeiro de 2024 deliberou sobre a prorrogação do prazo de duração do Fundo por mais 12 meses, tendo, portanto, o seu encerramento em 31 de janeiro de 2025. O Termo de Apuração da Consulta Formal de 24 de janeiro de 2025 deliberou sobre a nova prorrogação do prazo de duração do Fundo, tendo, portanto, o seu encerramento em 31 de janeiro de 2030.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM 175/2022, é considerado um Fundo de classe única de cotas ("Classe"), de modo que todas as referências à Classe nas demonstrações financeiras serão entendidas como referências ao Fundo e vice-versa.

O objetivo de investimento do Fundo é obter rendimentos de longo prazo aos cotistas por meio do investimento em ativos alvo de emissão de sociedades investidas, tendo por objetivo o investimento em sociedades investidas com R$5.000 a R$200.000 de faturamento anual, histórico recente e perspectiva de crescimento agressivo, modelo de negócios com potencial de ganhos de escala, consolidação, impacto em sua área de atuação, com empreendedor à frente do negócio e que a maior parte do aporte seja para financiar a sua estratégia de crescimento (*cash in*), exceto em circunstâncias onde o modelo "*cash-out*" faça sentido em uma estratégia específica de investimento e tenha sido devidamente aprovado pelo comitê de investimentos.

O Fundo destina-se exclusivamente a receber investimentos de titularidade de investidores qualificados, nos termos da regulamentação vigente.

O Fundo foi classificado pela administradora como entidade de investimento, considerando os requisitos dispostos na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") 579/ 2016.

Neste sentido, é classificada como entidade de investimento os Fundos que, cumulativamente:

i. Obtenham recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que deve possuir plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas;
ii. Se comprometam com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
iii. Substancialmente mensurem e avaliem o desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
iv. Definam nos seus regulamentos estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento, assim como a atribuição do gestor de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido na estratégia, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Adicionalmente, foram consideradas as seguintes características típicas de entidade de investimento:

i. Possuir mais de um investimento, direta ou indiretamente;
ii. Ter mais de um cotista, direta ou indiretamente;
iii. Ter cotistas que não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não sejam partes ligadas aos administradores dessas entidades; e
iv. Possuir investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela administradora, gestora, qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de perda do capital investido, em decorrência do perfil de investimentos do Fundo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Resolução CVM 175/2022, Instrução CVM 579/2016 e pela demais orientações da CVM.

Na elaboração e apresentação dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

O Fundo é uma entidade de investimento e possui investimentos em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, sendo que as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas individualmente conforme previsto na legislação vigente.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 22 de setembro de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

b) Apropriação de receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

c) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data de contratação, sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

d) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição acrescidos do custo de transação, quando na categoria de custo amortizado, e após reconhecimento pela curva ou valor justo, dependendo de sua classificação contábil.

e) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, na seguinte categoria:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta pelas cotas de fundos de investimento e títulos privados.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável.

f) Ações/cotas das companhias sem cotação de mercado

As ações/cotas integralizadas de companhias investidas são registradas pelo valor justo. As variações no valor das ações estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício.

g) Dividendos e juros de capital

Dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos pelas companhias investidas integrantes da carteira do Fundo, assim como quaisquer outros valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas referidas companhias, são tratados, para fins tributários, como sendo equivalentes à amortização ou resgate de cotas e reduzem o valor contábil do investimento, conforme NBC TG 18 (R2) Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto.

Desta forma, serão destinados diretamente aos cotistas por meio de amortização ou resgates de cotas, ressalvado, contudo, que tais recursos poderão ser retidos, total ou parcialmente, pela administradora, para pagamento de encargos ou obrigações do

Fundo ou reinvestimento nas companhias investidas, mediante aprovação de comitê de investimento.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa está composto conforme a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa	30/04/2026	30/04/2025
Disponibilidades ([1])	114	114
Total	**114**	**114**

([1]) as disponibilidades estão representadas por depósitos bancários à vista.

5. Títulos e valores mobiliários

a) Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de "ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado" estão assim classificados:

b) Certificado de depósito bancário

Refere-se a 30,72% do saldo mantido em conta de garantia ("*Escrow account*"), referente ao Contrato de Compra e Venda de Ações firmado em 29 de setembro de 2017, pela venda de participação indireta da Mãe Terra Produtos Naturais Ltda. Os recursos foram investidos em certificados de depósitos bancários, com remuneração aproximadamente 93,00% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

	30/04/2026	30/04/2025
Saldo no início dos exercícios	**519**	**488**
(+) Apropriação de rendimentos	1	31
Saldo no final dos exercícios	**520**	**519**

A movimentação da provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos ativos:

	30/04/2026	30/04/2025
Saldo no início dos exercícios	**(519)**	**(488)**
Baixas/reversão na provisão	15	7
Constituição de provisão	(14)	(38)
Variação	**(1)**	**(31)**
Saldo no final dos exercícios	**(520)**	**(519)**

O saldo remanescente na conta de garantia permanecerá até o encerramento definitivo dos processos judiciais atualmente em curso. Após esse trânsito em julgado, os recursos serão liberados e/ou deduzidos, conforme aplicável, e a *escrow* será então encerrada. Dessa forma, em função da possibilidade de não haver mais valores a receber foi registrada 100% de provisão para perdas referente este saldo.

6. Companhias investidas

Em 31 de outubro de 2024 houve a venda das ações da companhia Flores Online S.A., e cotas da Isabela Flores Intermediações Ltda., no valor total de R$ 8.374. Desse montante R$6.199 correspondem à venda de 19.735 ações da companhia Flores Online S.A., de propriedade do Fundo, com valor unitário (em reais) aproximado de R$ 314,11 e R$2.175 referem-se à venda de 150 cotas da companhia Isabela Flores Intermediações Ltda., de propriedade do Fundo, com valor unitário (em reais) aproximado de R$14.501,68. O pagamento será efetuado pela compradora mediante transferência bancária, em seis parcelas anuais:

Parcela	Vencimento	Valor
1ª	30/11/2024	279
2ª	17/09/2025	1.395
3ª	17/09/2026	1.675
4ª	17/09/2027	1.675
5ª	17/09/2028	1.675
6ª	17/09/2029	1.675
Total		**8.374**

No exercício findo em 30 de abril de 2026, o Fundo recebeu a segunda parcela no montante de R$ 1.395 (2025 - R$279).

7. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de risco

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira.

Risco de liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez e aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas.

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países: O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das sociedades investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos

ao seu controle tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar o Fundo e os cotistas de forma negativa.

Riscos de alterações da legislação tributária: O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar o Fundo e/ou as sociedades investidas, os outros ativos e/ou os cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo e/ou às sociedades investidas e aos cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados das sociedades investidas e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

Risco relacionados à morosidade da justiça brasileira: O Fundo e/ou as sociedades investidas poderão ser partes em demandas judiciais relacionadas aos negócios das sociedades investidas, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. No entanto, em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo e/ou as sociedades investidas obterão resultados favoráveis em suas demandas judiciais. Os fatos mencionados acima poderão afetar de forma adversa o

desenvolvimento dos negócios das sociedades investidas e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

Restrições à negociação de cotas: as cotas do Fundo poderão ser negociadas em mercados organizados de valores mobiliários, observado que as cotas adquiridas no âmbito da oferta deverão obedecer às seguintes restrições: somente poderão ser negociadas no mercado secundário junto (a) a investidores profissionais a qualquer momento; (b) a investidores qualificados após decorridos 6 meses da data de encerramento da oferta, nos termos do inciso II do artigo 86 da Resolução CVM 160/2022.

Amortização e/ou resgate de quotas em ativos alvo ou outros ativos integrantes da carteira: O regulamento do Fundo estabelece situações em que as cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas mediante a entrega, em pagamento, de ativos alvo ou outros ativos integrantes da carteira. Nessas hipóteses, os cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os ativos alvo e/ou outros ativos eventualmente recebidos do Fundo.

Risco relacionado ao resgate e à liquidez das cotas: O Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. A amortização das cotas será realizada à medida que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, ou na data de liquidação do Fundo. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, de não conseguir negociar suas cotas em mercado secundário em função da potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das cotas, os cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas cotas.

Riscos relacionados à amortização de cotas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos ativos alvo e ao retorno do investimento nas sociedades investidas. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos gerados.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos cotistas, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Riscos relacionados aos direitos e obrigações sobreviventes: O administrador poderá manter o Fundo em funcionamento após o final do prazo de duração caso subsistam

direitos e obrigações sobreviventes. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas com a distribuição de proventos decorrentes do recebimento de valores decorrentes desses direitos e obrigações sobreviventes ou da expiração dos prazos relativos aos referidos direitos e obrigações sobreviventes está condicionada a eventos futuros e obrigações contratuais e legais que podem não estar sob o controle do administrador e/ou da gestora. Em razão do exposto, recursos do Fundo poderão ser retidos para fazer frente a direitos e obrigações sobreviventes e, se for o caso, somente liberados aos cotistas mesmo após o encerramento do prazo de duração, poderão ocorrer situações em que os cotistas sejam chamados para aportar recursos adicionais no Fundo para fazer frente a direitos e obrigações sobreviventes, mesmo após o encerramento do prazo de duração.

Risco de concentração dos investimentos do Fundo: Quanto maior a concentração dos investimentos do Fundo em uma única sociedade investida, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal sociedade investida. O Fundo pode aplicar todo o seu patrimônio em ativos emitidos por uma única sociedade investida.

Riscos relacionados às sociedades investidas: Os investimentos do Fundo são considerados de médio e longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos cotistas. A carteira estará concentrada em ativos alvo de emissão das sociedades investidas. Não há garantias de (a) bom desempenho de qualquer das sociedades investidas, (b) solvência das sociedades investidas, ou (c) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente o Fundo e, portanto, os cotistas. Os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os cotistas poderão experimentar perdas.

Outros riscos: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos integrantes da carteira, alteração na política monetária, alteração na política fiscal, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas ao Fundo e aos cotistas.

Demais riscos: O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

b) Controles relacionados aos riscos

Os investimentos deste Fundo são preponderantemente participações em ativo para o qual o seu valor é obtido mediante o método de ajuste a valor justo, dessa forma, as medidas de risco utilizadas para os demais ativos (VaR, *teste de stress*, simulação histórica, entre outros) não podem ser empregados. A administração de risco se dá através do monitoramento das operações das companhias investidas.

Não obstante aos cuidados a serem empregados pelo administrador e gestor, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá operar no mercado de derivativos, exceto quando tais operações:

i. Forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; e
ii. Envolverem compra ou venda de ações ou cotas de sociedades investidas que integram a carteira, com o propósito de ajustar o preço de aquisição da sociedade investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações ou cotas investidas ou de alienar essas ações ou cotas no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025 o Fundo não efetuou operações no mercado de derivativos.

9. Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 7.379 (2025 – R$ 8.114) foram os seguintes:

	30/04/2026		30/04/2025	
Despesas	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido médio**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido médio**
Taxa de performance	(240)	(3,25)	-	-
Taxa de administração	(124)	(1,68)	(121)	(1,49)
Taxa de custódia	(46)	(0,62)	(47)	(0,58)
Despesas de auditoria	(11)	(0,15)	(11)	(0,14)
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	(8)	(0,11)	(6)	(0,07)
Taxa de fiscalização CVM	(5)	(0,07)	(6)	(0,07)
Taxa de gestão	-	-	(96)	(1,18)
Outras despesas	(2)	(0,03)	(1)	(0,04)
Total	**(436)**	**(5,91)**	**(274)**	**(3,38)**

10. Evolução da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, o resultado e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Cotas	**Valor da cota (em R$)**	**Rentabilidade (%)**	**Resultado**	**Patrimônio líquido médio**
30/04/2026	263,774719	(5,32)	(435)	7.379
30/04/2025	317,988475	2,52	202	8.114

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Patrimônio líquido

O patrimônio do Fundo é representado por uma classe única de cotas.

a) Cotas integralizadas

O patrimônio líquido do Fundo em 30 de abril de 2026 e 2025 está representado por 25.730,083023 cotas escriturais, totalmente subscritas e integralizadas, com valor unitário das cotas de R$263,774719 (2025 - R$317,988475).

12. Emissão, amortização e resgate de cotas

a) Emissão

As emissões de cotas são processadas com base no valor da cota em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025, não houve a emissão de novas cotas.

b) Amortização e resgate de cotas

As cotas somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo.

As cotas somente poderão ser amortizadas após 60 meses contados da primeira subscrição de cotas e, uma vez transcorrido este prazo, as cotas poderão ser amortizadas pelo administrador a qualquer tempo durante o restante do prazo de duração, observados os termos e condições estabelecidos no regulamento.

Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no dia útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

	30/04/2026			30/04/2025		
	Resgates		Amortizações	Resgates		Amortizações
	Quantidade	Valor	Valor	Quantidade	Valor	Valor
Cotas	-	-	(960)	-	-	
Total			**(960)**			

13. Negociação de cotas

As cotas poderão ser registradas para distribuição no Módulo de Distribuição de Ativos (MDA) e poderão ser registradas para negociação no Fundos21, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3), observado que, nos termos da Instrução CVM 160/2022.

14. Custódia de títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

15. Prestadores de serviços

Administração:	Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Banco Finaxis S.A.
Custódia:	Banco Finaxis S.A.
Escrituração:	Banco Finaxis S.A.
Gestão:	BR Opportunities Gestora de Fundos Ltda.

16. Encargos do fundo

As taxas patrimoniais serão calculadas e provisionadas diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis, sendo o pagamento realizado mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

a) Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, custódia, gestão da carteira, distribuição e escrituração das cotas, será devida pelo Fundo a partir da data da primeira integralização de cotas, taxa de administração correspondente a:

i. Será cobrado o valor de R$ 14 por mês, atualizado anualmente pelo Índice Geral de Preços – Mercado (“IGP-M”), que será devido ao administrador e ao custodiante referente as atividades de administração, controladoria custódia e escrituração do Fundo. Ainda será acrescido a título de taxa devida pelos serviços de administração os valores correspondentes aos eventos; e

ii. a gestora isentou sua respectiva remuneração, referente aos serviços de gestão da carteira do Fundo, até a data de liquidação do Fundo..

As despesas e os valores a pagar com taxa de administração, gestão e custódia foram de:

	Despesas		Valores a pagar	
Serviços prestados	**2026**	**2025**	**30/04/2026**	**30/04/2025**
Administração	(124)	(121)	(10)	(11)
Gestão	-	(96)	-	-
Custódia	(46)	(47)	(4)	(4)

b) Taxa de performance

Será devida taxa de performance a ser calculada conforme a fórmula abaixo, a qual será integralmente paga pelo Fundo à gestora, pela sua atuação, a título de participação nos resultados.

$$TP = [VD – (CI – VP)] \times 20\%$$

Onde:
TP = a taxa de performance, se positiva;
VD = o valor que está sendo distribuído pelo Fundo aos cotistas, por meio da amortização de suas cotas ou por ocasião do resgate;
CI = o capital integralizado pelos cotistas, entendido como a soma dos valores efetivamente recebidos pelo Fundo por ocasião de cada integralização de cotas, corrigido, a partir da data de cada integralização, até a data de pagamento da taxa de performance, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") mais 8% ao ano *pro-rata* dias úteis; e
VP = a soma dos valores já distribuídos aos cotistas pelo Fundo, atualizados, desde a data de sua distribuição até a data de cálculo da taxa de performance, pela variação do IPCA, acrescida de 8% ao ano, limitada ao valor de CI.

O valor da taxa de performance, quando devida, será paga no mesmo dia útil do pagamento do valor de amortização ou resgate aos cotistas.

As despesas e os valores a pagar com taxa de performance foram de:

	Despesas		Valores a pagar	
Serviços prestados	**2026**	**2025**	**30/04/2026**	**30/04/2025**
Performance	(240)	-	-	-

c) Reversão de provisão de exercício anteriores

No exercício findo em 30 de abril de 2025 o saldo apresentado na rubrica "Reversão de provisão de exercícios anteriores", no montante de R$ 14, registrado na demonstração do resultado, refere-se à reversão de taxas patrimoniais. Desse total, R$ 6 correspondem à controladoria, R$ 7 à custódia e R$ 1 à escrituração.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18. Política de distribuição de resultados

A distribuição de ganhos e rendimentos do Fundo aos cotistas é feita exclusivamente mediante a amortização parcial ou total de suas cotas, observado o disposto no regulamento do Fundo.

As amortizações parciais das cotas poderão ser realizadas pela administradora a qualquer momento durante o prazo de duração do Fundo à medida que o valor de ganhos e rendimentos do Fundo, em função de seus investimentos nos títulos e valores mobiliários e outros ativos, sejam suficientes para o pagamento do valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo.

Quaisquer distribuições a título de amortização de cotas deverão abranger todas as cotas, em benefício de todos os cotistas.

19. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimento serão tributados semestralmente no último dia útil dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do fundo:

Longo prazo

i. 22,50% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii. 20,00% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii. 17,50% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv. 15,00% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

i. 22,50% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii. 20,00% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Os fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento em participações enquadrados como entidades de investimento, que cumprirem os demais requisitos previstos na legislação, não estão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

b) IOF - Imposto sobre operações financeiras

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, e decrescente em função do prazo da aplicação conforme tabela anexa ao Decreto 6.306, de 14 de dezembro de 2007. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não há cobrança de IOF.
Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF sobre os resgates.

20. Operações com partes relacionadas

O Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

i) Serviços prestados

Parte relacionada	Serviços prestados	Despesas		Valores a pagar	
		2026	2025	30/04/2026	30/04/2025
Da administradora					
Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ([1])	Administração	(124)	(121)	(10)	(11)
Banco Finaxis S. A	Custódia	(46)	(47)	(4)	(4)
Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Distribuição	-	-	-	-

([1]) A taxa de administração compreende os serviços da Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de administradora do Fundo, e do Banco Finaxis S.A., responsável pela controladoria e escrituração, parte relacionada da administradora.

ii) Depósitos bancários

O Fundo efetua movimentações financeiras em conta corrente mantida junto ao Banco Finaxis S.A., parte relacionada da administradora do Fundo. Em 30 de abril de 2026 havia o saldo disponível de R$ 114 (2025 – R$ 114).

iii) Administração de fundos investidos

O fundo investido Petra Liquidez Fundo de Investimento Referenciado DI LP, é administrado pelo Banco Finaxis S.A., parte relacionada da administradora do Fundo.

21. Política de divulgação das informações

A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação de informações regulatórias à CVM, o envio de extrato mensal aos cotistas e a disponibilização aos cotistas de informações diárias, mensais e anuais na sede da administradora. Adicionalmente, a administradora mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências.

22. Alterações estatutárias

O Termo de Apuração da Consulta Formal de 02 de dezembro de 2025 deliberou exame e aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo relativa ao exercício social encerrado em 30 de abril de 2025.

23. Eventos subsequentes

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações financeiras apresentadas.

24. Informações adicionais

a) Outros serviços prestados pelo auditor independente

A administradora não contratou outros serviços da CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes S.S. Ltda, relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

b) Diretor e contadora

O diretor e a contadora responsáveis pelo Fundo são:

Luis Locaspi	Suelen Inácia de Oliveira
Diretor	Contadora CRC PR-065.476/0-0

***